



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1880/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1964/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 19318/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 546/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 24 de novembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 2335/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1964/2021 – Processo nº19.318/2021

Em atenção à C.I nº 2335/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1964/2021 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando informações sobre estudos de implantação de redutor de velocidade na Av. Joaquim Alves Corrêa.

(1) A prefeitura está realizando algum estudo para implantar algum redutor de velocidade na Avenida Joaquim Alves Corrêa, na altura do número 2317? *(sic)*


(2) Se sim, quais medidas serão adotadas e quando? Se não, favor verificar a possibilidade de implantação de redutor, pois moradores e comerciantes da rua reclamam da alta velocidade que motoristas trafegam no local, no sentido Vinhedo, o que gera insegurança e riscos de acidentes. *(sic)*

1. Não. O local não atende os requisitos necessários presentes na resolução Contran nº600/2016 para implantação de redutor de velocidade (ondulação transversal). Todavia vamos monitorar o local para análise de outras medidas que possam ser aplicadas;

2. Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Apregio
Secretário

Recebido
25/11/21

Alexsandra